

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2023

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três , às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeiro, Pregoeiro Suplente e a Equipe de Apoio nomeados pela Resolução n° 165/2023, através do processo n° 50363/2022, e o Sr. Oswaldo Alberto Filho, Diretor do Departamento de Saúde Mental da Secretaria de Saúde, matrícula 1301, para a realização da sessão pública presencial referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS DE PSQUIATRIA INFANTIL, INFANTO- JUVENIL E ADULTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE MENTAL E DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da empresa licitante presente e seu respectivo representante legal, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
22.911.232/0001-34	CIRMED SERVIÇOS MÉDICO LTDA, representado pelo Sr. Anderson Fernando Luizeto de Souza, portador da CI n° 145.097 OAB/RJ e CPF N° 078.110.297-90	CREDENCIADA
12.165.068/0001-00	EUROMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Filipe Baptista Siqueira, portado da CI n° 29.765.059-0 DETRAN-RJ e CPF n° 151.332.467-57	CREDENCIADA

DAS PROPOSTAS: Foi procedida a abertura do envelope “A” – proposta, das empresas licitantes, após análise, resolveu em CLASSIFICAR as empresas pelos valores abaixo:

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)			
Estimado do Edital -	CIRMED	EUROMED	EMPRESA COM MENOR PREÇO NA PROPOSTA
R\$ 2.546.325,60	R\$ 2.169.360,00	R\$ 2.546.325,60	CIRMED

DOS LANCES VERBAIS: Os representantes legais das empresas credenciadas e classificadas apresentam lances verbais da seguinte forma e na seguinte ordem:

EMPRESA	Menor Valor na Proposta:					Estimado:
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	R\$ 2.546.325,600
EUROMED	R\$2.122.200,00	R\$2.050.000,00	R\$2.030.000,00	R\$2.010.000,00	R\$1.990.000,00	1.970.000,00
CIRMED	R\$2.100.000,00	R\$2.040.000,00	R\$2.020.000,00	R\$2.000.000,00	R\$1.980.000,00	1.965.000,00
EMPRESA	Menor Valor na Proposta:					Estimado:
	7ª rodada	8ª rodada	9ª rodada	10ª rodada	11ª rodada	12ª rodada
EUROMED	R\$1.960.000,00	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
CIRMED	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: A Empresa **EUROMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA** possui direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que não foi exercido.

DA NEGOCIAÇÃO: Foi iniciada a negociação junto a empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde se não obteve êxito

DA HABILITAÇÃO: O Pregoeiro abriu o envelope "B" da empresa classificada, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, rubricada por todos os presentes, conferida pelo Pregoeiro e Pregoeiro a Suplente, que decidi em **INABILITAR** as empresas **EUROMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA**, **por descumprir o item no edital 8.2.1.2 b3, ou seja**, apresentou a certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal positiva e no item **8.2.1.2 b.2.1**, pois não apresentou a certidão da Dívida Ativa Estadual do Rio de Janeiro.

DA NEGOCIAÇÃO 2 : Foi iniciada a negociação junto a empresa classificada em segundo lugar **CIRMED SERVIÇOS MÉDICO LTDA** pretendendo obter redução do preço, onde se não obteve êxito

DA HABILITAÇÃO: O Pregoeiro abriu o envelope "B" da empresa classificada, em segundo lugar, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, rubricada por todos os presentes, conferida pelo Pregoeiro e Pregoeiro a Suplente, que decidiram em **INABILITAR** a empresa **CIRMED SERVIÇOS MÉDICO LTDA**, **por descumprir o item no edital 8.2.1.2 b3, ou seja**, apresentou a certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal vencida.

Tendo em vista a **inabilitação** das empresas, o Pregoeiro decidiu abrir prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8666/1993 para apresentação dos documentos faltantes. Fica agendado o dia 19/05/2023 às 15:00 H, para continuação da sessão.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Pregoeiro Suplente e Equipe de Apoio e por todos os presentes. *****


Claudio-Moisés Martins Meira

Pregoeiro


Adriana Cristina Rossi

Equipe de Apoio


Luis Claudio Gomes Pereira

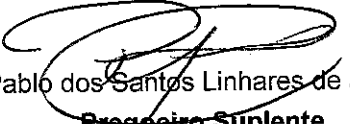
Sudeste 2009 Com. De Equip. LTDA-ME

CPF 10.690.877/0001-05

Ouvinte


CIRMED SERVIÇOS MÉDICO LTDA

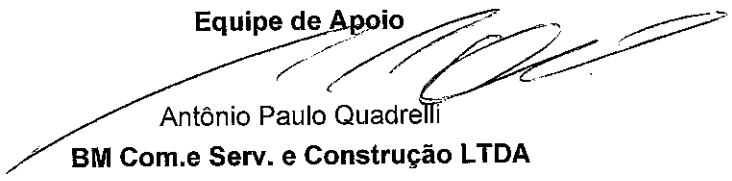
Anderson Fernando Luizeto de Souza


Pablo dos Santos Linhares de Jesus

Pregoeiro Suplente


Marcela de Oliveira Rocha

Equipe de Apoio


Antônio Paulo Quadrelli

BM Com.e Serv. e Construção LTDA

CPF 718.077.647-53

Ouvinte


EUROMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA

Filipe Baptista Siqueira


Oswaldo Alberto Filho, Diretor

Departamento de Saúde Mental da Secretaria de Saúde, matrícula 1301